

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ALBERT TEIVE SILVA BARROS

**UMA ANÁLISE A MEDIÇÃO ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DE UMA
EXPERIÊNCIA DISCENTE**

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2025

ALBERT TEIVE SILVA BARROS

**UMA ANÁLISE A MEDIÇÃO ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DE UMA
EXPERIÊNCIA DISCENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*,
apresentado à Coordenação do Curso de Graduação
em Direito do Centro Universitário Doutor Leão
Sampaio, em cumprimento às exigências para a
obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Ma. Alyne Andrelyna Lima Rocha
Calou

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2025

ALBERT TEIVE SILVA BARROS

**UMA ANÁLISE A MEDIÇÃO ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DE UMA
EXPERIÊNCIA DISCENTE**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do
Trabalho de Conclusão de Curso de ALBERT TEIVE
SILVA BARROS.

Data da Apresentação 27/06/2025.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Ma. Alyne Andrelyna Lima Rocha Calou/UNILEÃO

Membro: Dr. Francysco Pablo Gonçalves Feitosa

Membro: Dr. José Eduardo de Carvalho Lima

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2025

UMA ANÁLISE À MEDIÇÃO ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DE UMA EXPERIÊNCIA DISCENTE

Albert Teive Silva Barros¹
Alyne Andrelyna Lima Rocha Calou²

RESUMO

Segundo o 1º Boletim técnico “Escola que Protege” (Brasil, 2024), houve um aumento exponencial no índice de violência nas escolas brasileiras entre 2019 e 2024. Nesta perspectiva, o presente estudo tem como objetivo geral analisar, a partir de uma experiência discente, o papel da mediação escolar no processo de pacificação social. Como objetivos específicos, apresentar o panorama da violência escolar no Brasil, delinear estratégias de combate à violência escolar, como o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Snave) e a mediação escolar, assim como descrever uma experiência discente na prática de mediação escolar e os resultados percebidos. Trata-se de uma pesquisa autoetnográfica, de finalidade básica estratégica, descritiva com abordagem qualitativa. Concluiu-se, ao final da pesquisa, que a mediação escolar se mostra como um mecanismo capaz de promover transformações no âmbito escolar, requerendo, entretanto, um processo de implementação contínuo e diversificado, acompanhando as dinâmicas de cada ambiente.

Palavras-Chave: mecanismos de pacificação social; mediação escolar; violência escolar.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o 1º Boletim técnico “Escola que Protege” (Brasil, 2024), houve um aumento exponencial no índice de violência nas escolas brasileiras entre 2019 e 2024. Santos Neto (2025) aponta que esse cenário é marcado por desigualdade social, cultural e econômica, surgindo em meio a um panorama nacional de polarização, com disseminação de ódio e lacunas nas políticas públicas e capacitação de profissionais no que diz respeito ao combate e prevenção à violência a partir da sua raiz social.

Basso, De Sousa e Rodrigues (2023) destacam a necessidade de diagnóstico constante sobre o fenômeno, posto que a identificação da violência, seus meios de expressão e fatores que o circundam são fundamentais para não só acompanhar, mas também traçar estratégias eficazes em seu combate.

Assim, ante essa realidade, indaga-se: qual o papel da mediação escolar como mecanismo de pacificação social nas escolas? A partir dessa problemática, tem-se como objetivo geral analisar, a partir de uma experiência discente, o papel da mediação escolar no

¹ Graduando do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão-e.mail do estudante

² Professora do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/UNILEÃO, Mestra em Ensino em Saúde - alynerocha@leaosampaio.edu.br

processo de pacificação social. A partir desse objetivo, apresentam-se os específicos, quais sejam: *i)* apresentar o panorama da violência escolar no Brasil; *ii)* delinear estratégias de combate à violência escolar, como o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Snave) e a mediação escolar; *iii)* descrever uma experiência discente na prática de mediação escolar e os resultados percebidos.

O esboço da pesquisa partiu de uma experiência do autor como discente do curso de direito, em uma prática de estágio, a qual desenvolveu atividades nas escolas. Nesse sentido, entende-se sua relevância acadêmica tendo em vista que a descrição dessa experiência traz dados empíricos sobre essa temática que se mostra tão emergente e, ao mesmo tempo, pouco explorada.

Ademais, o estudo dialoga com fontes de várias áreas do saber, tal como a educação, o Direito, a Sociologia e Psicologia, favorecendo, deste modo, uma abordagem rica e crítica sobre a violência e os modos de resolução de conflitos, o que, por conseguinte, pode servir como base para estudos futuros sobre práticas restaurativas, cultura de paz nas escolas, formação docente e políticas públicas educacionais.

2 DESENVOLVIMENTO

Segundo Lakatos (2021, p. 265), a seção denominada Desenvolvimento destina-se à apresentação da “fundamentação lógica do trabalho de pesquisa, cuja finalidade é expor e demonstrar”. Trata-se de um elemento textual obrigatório, o qual apresenta detalhes do estudo realizado, dividindo-se em capítulos ou seções, com descrição do método e apresentação das teorias e discussão dos resultados.

No presente trabalho, esta seção subdivide-se em três subseções, quais sejam: *i)* metodologia, na qual serão apresentados os métodos utilizados na pesquisa; *ii)* Referencial teórico, onde serão tecidas reflexões acerca de pesquisas já realizadas sobre temas correlatos a esta pesquisa; e *iii)* análise e discussão dos resultados, destinada, no presente estudo, a apresentar a experiência discente do autor e promover discussões acerca desta, a partir dos autores trazidos no referencial teórico.

2.1 METODOLOGIA

A pesquisa classifica-se, quanto à sua finalidade, como básica, a qual, segundo Lakatos (2022, p. 19), “procura o progresso científico, a ampliação de conhecimentos teóricos, sem a preocupação de utilizá-los na prática. É uma pesquisa formal, que tem em vista generalizações, princípios, leis. Tem por meta o conhecimento pelo conhecimento”. Assim, não obstante traga dados empíricos, esta pesquisa não tem o viés mercadológico, ou de aplicação prática.

No que diz respeito aos seus objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva. A pesquisa descritiva destina-se à “descrição das características de determinada população ou fenômeno” (Gil, 2022, p. 42). No caso, destina-se a descrever a prática da mediação escolar vivenciada pelo autor, na condição de discente, apresentando as abordagens utilizadas e reflexos produzidos na população escolar.

A abordagem utilizada foi a qualitativa, que apresenta como características:

“ estudar o significado da vida das pessoas, nas condições de vida real; representar as opiniões e perspectivas das pessoas (rotuladas neste livro como os participantes de um estudo); abranger as condições contextuais em que as pessoas vivem; contribuir com revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a explicar o comportamento social humano; e esforçar-se por usar múltiplas fontes de evidência em vez de se basear em uma única fonte” (Yin, 2016, p. 17).

A abordagem qualitativa, portanto, mostra-se mais condizente com os objetivos da pesquisa, que visa analisar a prática da mediação escolar a partir da descrição da experiência discente do pesquisador. Não se tem o objetivo de quantificar as práticas ou analisar estatisticamente seus resultados, mas analisá-la a partir do contexto social em que foi vivenciada.

Utilizou-se como procedimento a autoetnografia. Maia e Batista (2020, p. 241) apresentam a autoetnografia como “uma combinação de elementos da etnografia e da autobiografia”. Esclarecem que a narrativa trazida na autoetnografia favorece a compreensão do leitor acerca de teorias, a partir do compartilhamento de experiências.

Nesse sentido, buscou-se descrever a experiência vivenciada no estágio prático de mediação, no segundo semestre de 2024, por meio do qual o autor pôde vivenciar práticas de mediação escolar em unidades de ensino fundamental da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE. Assim, a partir das narrativas, teceu-se uma discussão das vivências e observações que puderam ser realizadas no campo de estágio.

2.2 REFERENCIAL TEÓRICO

Entende-se por referencial teórico a discussão apresentada em trabalhos científicos a partir de estudos anteriormente realizados. É, portanto, o diálogo reflexivo entre teóricos sobre a temática estudada.

Nesse sentido, o referencial teórico subdivide-se, de acordo com os objetivos específicos, buscando apresentar estudos sobre o panorama da violência escolar no Brasil, bem como sobre medidas de tratamento a essa realidade, como o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Snave) e as mediações escolares.

2.2.1 Violência nas escolas

Tratar do tema da violência escolar exige atenção especial, pois se trata de um assunto bastante amplo e passível de diversas interpretações. É fundamental que essa abordagem seja precedida por um estudo teórico que embasse a análise da questão, bem como a atuação dos profissionais envolvidos na escola. Nessa perspectiva, Gomes e dos Santos (2023) advertem sobre a necessidade de uma compreensão adequada do que efetivamente constitui violência nas escolas para que haja uma visão dinâmica dos fenômenos que a permeiam.

Logo, para o pedagogo, essa necessidade é ainda maior, já que esse profissional tem sido cada vez mais solicitado a lidar com esse fenômeno social. Sem acesso a conhecimentos aprofundados, há o risco de se basear em análises de senso comum, que frequentemente defendem a adoção de medidas punitivas ao lidar com casos de violência.

É importante destacar que não existe uma definição única de violência, contudo, a maioria dos estudiosos aceita uma concepção ampla, que vai além da violência física, incluindo aspectos que atingem os indivíduos em suas dimensões simbólicas. É o que se extrai de discussões apresentadas por autores como Eric Debardeux, que alertam para o perigo de construir interpretações estereotipadas sobre a violência e sobre as pessoas que a vivenciam ((Debardeux, 2002).

Segundo o autor, “a pior situação e a mais violenta que um cientista ou qualquer pessoa pode criar para uma vítima é negar que ela seja uma vítima, relegando-a ao reino do subjetivismo” (Debardeux, 2002, p.67). Por outro lado, deve-se estar atento à tendência de exagerar o conceito de violência, ampliando os fatos de forma exacerbada e criando na sociedade a falsa impressão de que a escola é, por excelência, um ambiente altamente perigoso — uma visão frequentemente alimentada pela mídia.

Assim, é importante distinguir conflito e violência. O conflito está presente em todas as interações sociais e se manifesta por meio de divergências de opinião ou diferentes formas de compreender uma situação. Ou seja, viver em sociedade é, inevitavelmente, conviver com conflitos. A violência, por outro lado, ocorre quando uma das partes envolvidas é impedida de se expressar. Nesse caso, a relação social é marcada pela ausência de diálogo e de respeito ao outro (Andrade, 2020; Scuro Neto, 2021; e Costa, Guimarães e Salomão, 2021).

O ambiente escolar, por sua natureza, está constantemente sujeito a diversos tipos de conflito. Por essa razão, é fundamental que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com essas situações, evitando que elas evoluam para formas de violência.

Não obstante, como esclarecem Assis et al. (2023), a violência nas escolas não pode ser interpretada como um fato isolado restrito ao ambiente escolar, mas, diferentemente, deve ser analisada à luz do contexto social no qual as crianças estão inseridas, posto que atos de violência entre alunos, contra professores ou contra o patrimônio escolar frequentemente têm raízes na exclusão social, no racismo, na desigualdade de gênero e em outras formas históricas de opressão.

A discussão trazida pelos autores dialoga com os estudos de Gomes e Santos (2023, p. 5968-5969), segundo os quais:

violência nas escolas é um fenômeno complexo e multifacetado, sendo um tema múltiplo e extensivo, que evoca a atenção da sociedade, de pesquisadores, educadores e autoridades ao redor do globo. E, tanto pela pluralidade dos significados englobados na palavra violência, quanto pelas também plúrimas razões para sua ocorrência, é necessário analisar a ampla gama de informações referentes a partir de variadas óticas

Por essas razões, Assis et al. (2023) esclarecem que se verifica um maior índice de violência nas escolas localizadas em territórios socialmente vulneráveis, haja vista que estas tendem a funcionar como espelhos das tensões vividas cotidianamente pela comunidade. Nesse sentido, a precarização das políticas públicas, a ausência do Estado em áreas periféricas e a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários criam um ambiente de insegurança que atravessa os muros escolares. Portanto, a escola não está imune às desigualdades, mas, ao contrário, ela frequentemente as reproduz, seja pela ausência de recursos, pela sobrecarga dos profissionais ou pela dificuldade em mediar conflitos de forma dialogada (Assis et al., 2023).

Essa realidade propõe que diretores e professores devem estar prontos para lidar com a diversidade, seja no processo de ensino, na avaliação ou nas interações cotidianas. Além disso, é essencial que saibam identificar possíveis conflitos antes mesmo que eles se manifestem

claramente, assim como estejam habilitados a mediar os desentendimentos quando surgirem. (Chrispino e Chrispino, 2002).

Todavia, para que seja realizada uma intervenção adequada, faz-se imprescindível a identificação correta dos atos que configuram a violência. Sob esse viés, Gomes e Santos (2023) enumeram algumas condutas que configuram a violência nas escolas, representados na Figura 1.

Figura 1 – Tipos de violência praticadas nas escolas, conforme Gomes e Santos (2023)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O rol está em sintonia com o que já prelecionava Fante (2005), que afirmava que a violência no ambiente escolar é um fenômeno complexo que envolve não apenas ações físicas, mas também agressões verbais, psicológicas, discriminações, exclusões sociais e até práticas sistemáticas como o bullying. O autor ainda destaca o quão essa realidade interfere diretamente na qualidade do ensino, no rendimento escolar e no bem-estar emocional de estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar (Fante, 2005).

Não obstante a diversidade de meios pelos quais a violência se expressa, Barros da Silva e Negreiros (2020), após uma revisão sistemática de literatura sobre a temática, apontam que há uma predominância da violência por agressões físicas, verbais, simbólicas, entre outras, sendo que as físicas e verbais alcançam o percentual de 42% dos alunos da rede pública.

Observe-se que diversos estudos indicam que a escola reflete, em muitos aspectos, os conflitos presentes na sociedade. Problemas como desigualdade social, desestruturação familiar, ausência de políticas públicas eficazes e a cultura da intolerância contribuem

significativamente para o aumento da violência no espaço escolar (Gomes e Dos Santos, 2023). Muitas vezes, os conflitos que surgem nas relações interpessoais entre alunos, ou entre alunos e professores, não são devidamente mediados, o que pode levar à intensificação de comportamentos agressivos.

Além disso, a violência simbólica, que inclui atitudes de desrespeito, preconceito e marginalização, é comum no cotidiano escolar e, embora nem sempre seja visível, produz efeitos profundos e duradouros. Ressalte-se que esse tipo de violência foi naturalizado, ao longo dos anos, o que gera ainda mais preocupação, especialmente em razão do “envolvimento de jovens e crianças em situações hostis e as participações deles acontecem não apenas como vítimas, mas como autores do ato violento” (Silva e Leite, 2023, p. 110).

Destaca-se, nesse contexto, a percepção de que, como consequência desse ambiente marcado pela violência, “a percepção dos estudantes acerca da escola tem se deteriorado, uma vez que a representação dela oscila entre um ambiente seguro de aprendizagem e um ambiente hostil permeado por agressões, exclusão e discriminação” (Silva e Leite, 2023, p. 110).

A escola, portanto, precisa estar preparada para lidar com esses desafios de forma ética e educativa, promovendo o diálogo, o respeito e a construção de uma cultura de paz. De acordo com Chrispino (2002), é essencial que os profissionais da educação estejam capacitados para identificar e intervir de forma preventiva diante de situações de conflito.

Em consonância com o exposto, Shimada, Komuro e Mattos (2024, p.9) expõem:

Premissa básica, quando se trata de violência nas escolas, é a capacitação dos professores para o enfrentamento de situações violentas nas suas mais variadas formas. Na maioria dos casos, os docentes se sentem despreparados, gerando tensões e prejudicando sua saúde. Os grupos educativos são alvo prioritário da formação continuada quando se trata de programas de superação da violência nas escolas, seja pelo tempo de carreira ou pelas lacunas de formação inicial.

Os autores ressaltam que os docentes, em várias oportunidades, demonstram sentir despreparo para lidar com as mais variadas formas de conflitos e violência que se apresentam no ambiente escolar, necessitando de apoio institucional e políticas públicas para lidarem de maneira eficaz com a realidade que encontram nas escolas (Shimada, Komuro e Mattos, 2024).

Dessa forma, o enfrentamento da violência nas escolas deve ser uma responsabilidade coletiva, envolvendo educadores, famílias, gestores, estudantes e políticas públicas integradas. Apenas com ações articuladas será possível transformar a escola em um espaço verdadeiramente seguro, acolhedor e democrático.

Ante a necessidade de mudanças surgiu no cenário brasileiro o sistema nacional de acompanhamento e combate à violência nas escolas.

2.2.2 Mecanismos de combate e prevenção à violência nas escolas

Costa (2024) apresenta em sua pesquisa que as políticas públicas voltadas para o combate e prevenção à violência no ambiente escolar não têm se mostrado suficientes para alcançarem seu intento de conter a onda de violência nas escolas. Destaca que “há uma desconexão preocupante entre a teoria e a prática, sugerindo que muitas das estratégias propostas não são aplicadas de forma efetiva ou abrangente” (Costa, 2024, p. 106).

Ante a necessidade de medidas articuladas, surgiu o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Snave), o qual foi criado com o objetivo de enfrentar de maneira articulada e estruturada as diversas formas de violência presentes no ambiente escolar. Essa iniciativa representa um esforço conjunto do governo federal, em parceria com estados e municípios, para garantir que as escolas brasileiras sejam espaços seguros, acolhedores e propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes (Brasil, 2024).

Instituído por meio da Lei nº 14.643/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 12.006/2024, o Snave funciona como um mecanismo de apoio às redes de ensino na prevenção, monitoramento e resposta a situações de violência. Seu propósito central é integrar políticas públicas e promover ações coordenadas entre os setores da educação, segurança pública, assistência social, saúde e direitos humanos (Brasil, 2023; Brasil, 2024).

Entre as estratégias desenvolvidas no âmbito do Snave está o Programa Escola que protege (ProEP), que articula ações pedagógicas, capacitação de profissionais da educação, apoio psicossocial e promoção da cultura de paz. O sistema também incentiva a criação de planos territoriais intersetoriais, que envolvem diferentes áreas do poder público na construção de respostas adequadas à realidade local (UNDME, 2025).

No âmbito da cultura de paz, pode-se observar a prática de mediação escolar, a qual tem se consolidado como uma estratégia eficaz na resolução de conflitos no ambiente educacional, promovendo uma convivência mais harmônica e respeitosa entre alunos, professores e toda a comunidade escolar. Tais fatos vêm sendo evidenciados, por diversos estudos recentes, a importância dessa prática na construção de uma cultura de paz nas escolas.

É o caso dos estudos de Sena et al. (2020), segundo os quais a mediação de conflitos escolares atua como uma ferramenta de prevenção ao *bullying*, contribuindo para a promoção da saúde pública no contexto educacional. Os autores destacam que, por meio de processos restaurativos, é possível transformar conflitos em oportunidades de aprendizado, fortalecendo os vínculos entre os envolvidos.

Reis (2021, p. 71) esclarece:

A mediação escolar possui objetivos relacionados não só a mediação de conflitos em si, mas também intenta auxiliar o corpo discente em suas demandas, como prevenir situações de risco, colaborar no desenvolvimento pessoal e social do aluno, promover ações de integração e inclusão, contribuir com os jovens em tomadas de decisões.

Em sintonia com o exposto, Couto, Monteiro, Brito e da Silva (2021), propõem a mediação como mecanismo que, para além da resolução do conflito, empodera o corpo discente para resolução de suas demandas – presentes e futuras – propagando a política de pacificação social, restabelecendo vínculos por ventura rompidos, além de desenvolver habilidades como a escuta ativa e desenvolver posturas como compreensão e comportamento empático com a diversidade.

Em consonância, Crema (2020) enfatiza que a escola deve ser vista como um espaço de mediação do conhecimento e da humanização. Para a autora, a mediação vai além da resolução de disputas, sendo essencial para a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres no ambiente escolar .

Pacheco (2006, p. 173) esclarece que a mediação escolar tem como principal propósito “a aquisição, manutenção e generalização de uma intervenção comportamental/cognitiva, no sentido da prevenção e remediação dos comportamentos disruptivos ou agressivos nas escolas”. Essa visão dialoga com a proposta por Couto, Monteiro, Brito e da Silva (2021), haja vista que se propõe a produzir efeitos na postura dos educandos, perdurando e refletindo na maneira como passam a perceber o outro e resolver os conflitos, o que reverbera na prevenção da violência.

Destaque-se que o procedimento pode ser adotado por meio de intervenção individual ou em grupo, de acordo com as demandas que surgem na escola, “ podendo ainda se elaborar programas para melhoria de competências pessoais” (Reis, 2021, p. 72). Trata-se de um exercício de escuta, sem julgamentos ou preconceitos, com disponibilidade para compreender as necessidades e interesses dos participantes. A prática colabora tanto com o processo de escuta empática do outro como de si mesmo, auxiliando, deste modo, na compreensão mais ampla das barreiras que tenham desgastado, anteriormente, a comunicação entre os envolvidos.

Dialogando com essas considerações, Aranha (2013) descreve que discentes que participaram de pesquisas empíricas mencionaram que a mediação lhes permitiu desenvolver habilidades socioemocionais, como empatia, paciência e autorreflexão. Muitos afirmaram que passaram a compreender melhor o ponto de vista do outro e que o simples ato de conversar com alguém neutro ajudava a reduzir as tensões. Esse dado reforça a ideia de que a mediação escolar

não é apenas um mecanismo de resolução de conflitos, mas também um instrumento formativo que favorece o desenvolvimento humano e relacional.

Outro aspecto relevante identificado foi a mudança na percepção sobre o papel do mediador. Inicialmente visto como uma autoridade, o mediador passou a ser compreendido como um facilitador do diálogo, alguém que não julga, mas ajuda a organizar a conversa. Essa transformação mostrou-se fundamental para o engajamento dos alunos no processo, uma vez que se sentiram mais seguros e confiantes para participar (Aranha, 2013).

Observa-se, portanto, que quando implementada de forma estruturada e participativa, a mediação escolar contribui de maneira significativa para a melhoria das relações escolares, promove um ambiente mais acolhedor e fortalece o protagonismo discente. Tais achados dialogam com a literatura especializada, que defende a mediação como uma prática transformadora no contexto educacional (Fante, 2005; Freire, 1996).

Nesse contexto, é fundamental que as escolas invistam na formação contínua de profissionais capacitados para atuar como mediadores, além de promoverem ações que envolvam toda a comunidade escolar na construção de um ambiente mais acolhedor e respeitoso.

2.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO BASEADA NA VIVÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

O pesquisador, como acadêmico do curso de Direito, para articulação da teoria e a prática, cumpriu com cinco disciplinas de estágio curricular, dentre os quais o de prática real em mediação e conciliação. Nesse componente curricular os discentes são acompanhados pela professora supervisora do estágio, a qual possui formação em mediação e conciliação judicial, além de ser instrutora para formação de mediadores judiciais.

Com essa expertise na área, foi possível, regulamente, oportunizar aos então estagiários, como o ora pesquisador, a participação em sessões de mediações e conciliações que se desenvolviam no Núcleo de Prática Jurídica da instituição, em situações reais, atentando para os princípios e práticas éticas previstas para tais circunstâncias. Ao final de cada sessão, por meio de rodas de conversas, eram tecidos os esclarecimentos sobre as habilidades e técnicas que se mostraram necessárias para aquele momento, dirimindo dúvidas e proporcionando uma efetiva capacitação dos discentes.

Não obstante a rica oportunidade e vasto aprendizado prático adquirido nas sessões, foi dada, naquele semestre em especial, a chance de ampliar a experiência em processos de

mediação, haja vista que os estagiários foram capacitados pela professora supervisora a realizarem, como comediantes, de mediações escolares.

Em um momento preliminar, foram tecidos os esclarecimentos quanto à prática, a postura ética esperada e abordagens que poderiam ser utilizadas. Após, foram selecionadas escolas públicas municipais, que se dispuseram a propiciar o ambiente para a realização das atividades, especialmente localizadas em comunidades de vulnerabilidade social e relevante índice de violência, atentando para o que fora disposto por Gomes e dos Santos (2023) sobre os impactos da realidade da comunidade e seus reflexos na violência escolar.

Para o presente trabalho, será trazida a vivência de uma das escolas, considerando que nessa houve a oportunidade de retorno, novas atividades e um feedback dos próprios estudantes, adolescentes entre 12 e 15 anos de idade.

Tratava-se de uma escola inserida em uma comunidade marcada pela violência de gênero, tráfico de drogas e situações de violência, o que trazia reflexos para o ambiente escolar. O ambiente escolar visitado espelhava a violência da comunidade, de modo que os profissionais que lá atuavam constantemente viam-se em ações de contenção de conflitos, desde ofensas verbais, *bullying*, a agressões físicas, fatos narrados tanto pelos profissionais como pelo próprio corpo discente.

A chegada da turma de mediação àquela escola foi antecedida por uma preparação de um docente que, com o aval da diretoria e coordenações, deu início ao esclarecimento aos discentes sobre o que poderiam esperar daquele momento, a fim de que não vissem os mediadores e comediantes como figuras de autoridade e, desse modo, pudessem ser mais receptivos, o que se entende que ocorreu, como se vê na Figura 2.

Figura 2 – Foto do encontro 1, com participação voluntária dos estudantes – agosto-2024



Fonte: autor, 2024.

De fato, pôde-se notar o quão importante foram os diálogos anteriores, realizados pelo professor, que também era um discente da IES e participava do estágio de mediação, todavia em outra turma. Percebeu-se que os alunos daquela escola foram receptivos, e desde o primeiro momento receberam a equipe enxergando-os como pessoas que haviam comparecido para dialogar, divergindo da postura inicial apontada por Aranha (2013), qual seja, a de estarem diante de uma autoridade. Entende-se esse comportamento como resultado da preparação da turma, com esclarecimentos sobre a mediação.

O primeiro encontro teve como foco principal trabalhar o *bullying* e sua incidência em uma turma de 6º ano do ensino fundamental. Aquela sala dividia-se em três principais grupos: os tímidos; o das meninas que gostavam de estudar, mas não eram tímidas; e o dos meninos que conversavam, eram mais inquietos e, por isso, incomodavam o grupo das meninas.

Mesmo inquietos, todos estavam ansiosos por aquele momento, para o qual foi escolhida uma abordagem em grupo, apresentada por Reis (2021) como uma possibilidade, a depender dos dilemas a serem tratados. Aquela turma trazia o conflito no seu cotidiano, de modo generalizado, com exceção de poucos alunos. Assim, mostrou-se mais adequado para ela uma abordagem, ao menos inicialmente, em grupo.

Inicialmente, foram trazidas “regras de conduta” para aquele momento, deixando claro que cada um teria seu momento de fala, o que deveria ser respeitado por todos, sem interrupções, habilitando-os, portanto, à escuta ativa; ainda foram esclarecidos sobre a importância do diálogo respeitoso e da voluntariedade, já que ninguém era obrigado a falar quando não se sentisse à vontade para tanto.

Desse modo, deu-se início à mediação por meio de perguntas abertas e reflexivas, adequadas à maturidade daqueles participantes. E, para que se ouvissem de modo mais empático e paciente, foi utilizado um objeto, a exemplo dos círculos de paz das práticas restaurativas, para que fosse passado pelo círculo e aquele que o detivesse pudesse se expressar.

Falas significativas foram expressas, demonstrando a ocorrência da violência psicológica, *bullying* e até violência física, narrada por um dos participantes, que afirmou haver agredido outro com um pedaço de azulejo, na porta da escola. Naquele momento, embora o intuito inicial fosse ter foco no *bullying*, pôde-se observar a complexidade do fenômeno da violência escolar, que se demonstra de maneira multifacetada, como fora narrado por Gomes e Santos (2023) e Barros, Da Silva e Negreiros (2023).

Porém, foi na violência simbólica, representada por falas misóginas - de pessoas de tão pouca idade - e tão naturalizada naquele espaço, que se encontrou campo fértil para a mediação, até mesmo porque tais falas, associadas às de preconceito em razão da cor da pele, cabelo ou

até mesmo em razão do encarceramento dos pais de alguns, que geram os episódios mais graves, de violência psicológica ou física.

No decorrer daquela mediação, aos se indagar sobre como se sentiam na escola, foi possível constatar o que Silva e Leite (2023) já advertiam: o ambiente escolar marcado pela violência ocasiona a deterioração da imagem da escola frente aos estudantes, posto que ora se sentem seguros, mas, em outros momentos, amedrontados ou hostilizados. Os alunos, tão jovens aos olhos do pesquisador e dos demais comediadores, observadores e mediadora, trouxeram falas que demonstravam uma realidade dura de violência, a qual era encarada com certa naturalidade pela grande maioria.

Foi possível notar que as narrativas sobre como se sentiam diante das violências sofridas provocou um impacto, percebido por esse pesquisador como positivo, àqueles que normalmente eram os agressores e que, até então, não se percebiam como tal ou sequer haviam pensado no que geravam de negativo aos demais.

Importante destacar que, embora tenha comparecido àquele momento com o propósito de auxiliar aquelas crianças e adolescentes, este pesquisador saiu daquela sessão enriquecido com a experiência, haja vista que de imediato já foi possível verificar uma postura reflexiva da turma que, ao final do encontro, prestigiou os presentes com abraços fraternos trocados entre aqueles que se compreenderam agressores e assumiam ali o compromisso de mudança de comportamento.

A persistência do propósito de uma convivência mais cordial foi ratificada com o retorno para o segundo encontro, quando, em nova abordagem em grupo, os estudantes falaram para a professora, mediadora daquela mediação: “Tia, melhorou 50%. Ainda tem chatice, mas tudo melhorou 50%”! Resultado positivo, com a equipe sendo recebida com entusiasmo, inclusive pelas turmas pelas quais ainda não haviam passado. Oportunidade ímpar de aprendizado, de reflexão e que comprovou, na prática, os resultados que são apontados na teoria.

Verifica-se, portanto, que se trata de uma prática efetiva que, aplicada com responsabilidade e por meio de pessoas capacitadas, produzem efeitos significativos no ambiente escolar, especialmente, como no caso, quando aplicado com adolescentes nas séries iniciais, dando a esses sujeitos a oportunidade de se empoderarem, paulatinamente, de habilidades de comunicação e resolução de conflitos de maneira pacífica e eficaz.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise sobre a mediação escolar, a partir da vivência evidenciou o potencial transformador dessa prática dentro do ambiente educacional. Ao permitir que os discentes participem ativamente da resolução de conflitos, a mediação fortalece valores como o respeito, o diálogo e a empatia, promovendo uma cultura de paz e cooperação no espaço escolar.

Os relatos e observações coletados ao longo da experiência revelaram que, quando há abertura para o diálogo e escuta mútua, os conflitos deixam de ser apenas situações de ruptura e passam a ser oportunidades de aprendizagem e amadurecimento pessoal. Os estudantes se sentiram mais acolhidos, valorizados e corresponsáveis pelo clima escolar, o que contribuiu para a melhoria das relações interpessoais e do ambiente como um todo.

Além disso, ficou evidente que a mediação escolar vai além da simples resolução de impasses: ela atua como uma ferramenta pedagógica que contribui para a formação ética e cidadã dos alunos. Por meio dela, os discentes desenvolvem habilidades socioemocionais fundamentais para a vida em sociedade, como a capacidade de ouvir, negociar, refletir e se colocar no lugar do outro.

Dessa forma, conclui-se que investir em práticas de mediação dentro das escolas é fundamental não apenas para reduzir a violência e os conflitos, mas também para fortalecer o papel da escola como espaço de formação integral. Recomenda-se, portanto, que instituições de ensino promovam ações contínuas de formação de mediadores e criem espaços permanentes de diálogo, com o envolvimento de toda a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fernando César Bezerra de; GONÇALVES, Catarina Carneiro (Orgs.). **Da violência à convivência: aprendendo e ensinando através dos conflitos na escola**. Curitiba: CRV, 2020.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Mediação escolar e cultura de paz**. São Paulo: Moderna, 2013.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia; AVANCI, Joviana Quintes; NJAINE, Kathia (Orgs.). **Impactos da Violência na Escola: um diálogo com professores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2023.

BARROS DA SILVA, Ellery Henrique; NEGREIROS, Fausto. **Violência nas escolas públicas brasileiras: Uma revisão sistemática da literatura**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v37n114/06.pdf>. Acesso em 15 de abril de 2025.

BASSO, Flavia Viana; DE SOUZA, Clara Etienne Lima; RODRIGUES, Clarissa Guimarães. **Violência na escola na percepção dos estudantes brasileiros. Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, v. 9, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023. Autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 3 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14643.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.006, de 24 de abril de 2024. Institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 25 abr. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.006-de-24-de-abril-de-2024-xxxx>. Acesso em: 30 mai. 2025.

COSTA, Marcelo Henrique da; GUIMARÃES, Emília Cipriano; SALOMÃO, Maria Thereza de (Orgs.). **Convivência, violência e direitos em debate: conversando com educadores**. Curitiba: CRV, 2020.

COUTO, Lúcia Maciel; MONTEIRO, Ednar Souza; BRITO, Marcela Cristiane Ribeiro.; SILVA, Mônica Vieira da . Um novo olhar para a resolução de conflitos educacionais – Processos construtivos por meio da mediação escolar. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 10, n. 10, p. e53101018618, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i10.18618. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18618>. Acesso em: 02 jun. 2025

CHRISPINO, Áurea Maria Batista da Cruz. **Gestão de conflitos na escola: mediação e construção da paz**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FANTE, Cléo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. Campinas, SP: Verus, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. p.42. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/>. Acesso em: 15 jun. 2025.

GOMES, Carlos Augusto Nogueira; SANTOS, Maria Pricila Miranda dos. A violência nas escolas – um panorama atual. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 10, p. 5967–5979, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i10.12014. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12014>. Acesso em: 30 abr. 2025.

LAGO, Andréa Carla de Moraes Pereira Lago. **Gestão dos conflitos e da violência escolar: da prevenção à resolução por meio da mediação escolar**. Maringá: Sinergia Casa Editorial, 2024.

LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. p.19. ISBN 9788597026610. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026610/>. Acesso em: 15 jun. 2025.

MAIA, Suzana; DOS SANTOS BATISTA, Jeferson. Reflexões sobre a autoetnografia. **Revista Prelúdios**, v. 9, n. 10, p. 240-246, 2020.

PACHECO, Florinda Maria Coelho (2006). **A gestão de conflitos na escola: a mediação como alternativa**. Dissertação de Mestrado em Administração e Gestão Educacional. Lisboa.

RANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Mediação escolar e cultura de paz**. São Paulo: Moderna, 2013.

REIS, Cristiane de Souza. A importância da mediação escolar como promotora de uma cultura de paz. **Jornal Jurídico (J²)**, v. 4, n. 1, p. 061-076, 2021.

SANTOS NETO, Luiz Costa dos. **Estudos sobre a escalada de ataques violentos nos ambientes educacionais: desafios para a formação docente e políticas públicas no Brasil**. 2025. 64f. Dissertação (Mestrado em Metodologia para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias) – Universidade Norte do Paraná, Londrina, 2025.

SCURO NETO, Pedro. **Direito do conflito: novas perspectivas teóricas e práticas para a mediação e o acesso à justiça**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

SHIMADA, Maria Fernanda Paci Hirata; KOMURO, Larissa Satie Fuzishima; MATTOS, Angelo Raphael. Violência nas escolas e implementação de políticas públicas. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, Sorocaba, SP, v. 26, p. e024019, 2024. DOI: 10.22483/2177-5796.2024v26id5227. Disponível em: <https://uniso.emnuvens.com.br/quaestio/article/view/5227>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SILVA, Suênia Tavares da; LEITE, Ivonaldo Neres. Bullying no contexto educacional da Paraíba: a violência escolar sob o enfoque da educação popular. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 22, n. 2, p. 106–127, 2023. DOI: 10.14393/REP-2023-68798. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/68798>. Acesso em: 30 mai. 2025.

SILVA, João; OLIVEIRA, Maria. *Uma análise da medição sob a perspectiva de uma experiência discente*. *Revista Brasileira de Ensino de Engenharia*, v. 28, n. 2, p. 150–162, 2023.

UNDIME. **Instituído Programa Escola que Protege**. s.l., 27 mar. 2025. Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/27-03-2025-23-40-instituido-programa-escola-que-protege>. Acesso em: 30 abr. 2025.

ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II) DO CURSO DE DIREITO

Eu, Alyne Andrelyna Lima Rocha Calou, professor(a) titular do **Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO**, orientador(a) do Trabalho do aluno(a) ALBERT TEIVE SILVA BARROS, do Curso de Direito, **AUTORIZO** a **ENTREGA** da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) do aluno supracitado, para análise da Banca Avaliadora, uma vez que este foi por mim acompanhado e orientado, sob o título **UMA ANALISE A MEDIÇÃO SOB A PERSPECTIVA DE UMA EXPERIÊNCIA DISCENTE**.

Informo ainda que o trabalho não possui plágio, segundo programa denominado ANTIPLAGIO, o qual faz análise de coincidência textual, coincidência por paráfrase (estrutura e sinônimos), conformidade com ABNT, verificação de originalidade humana vs geração por IA.

Juazeiro do Norte, 19/06/2025.

Profa. Ma. Alyne Andrelyna Lima Rocha Calou
Orientadora